



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MARTINHO FILHO NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ 06.554.034/0001-04, LOCALIZADA A AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, N° 332, CENTRO, CEP N° 64.870-000, NA CIDADE DE BERTOLÍNIA - PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, RODRIGO DA ROCHA MARTINS, INSCRITO NO CPF SOB N° 787.149.153-91**

**CONTRATADA: RENC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 27.055.756/0001-94, ESTABELECIDA À SEDE NA RUA PASTOR VALDECI COSTA, BAIRRO JOSUE PARENTE, N°1295, BOM JESUS- PI, CEP: 64900-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) SR (A). RAUL ELVIS NOGUEIRA CAMPOS, CPF: 032.991.913-06**

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o quantitativo de serviços previstos no contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MARTINHO FILHO NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI”, em 45,32% (quarenta e cinco vírgula trinta e dois porcento) conforme solicitação e Parecer Técnico aprovada pelo Setor de Engenharia, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 115.401,37 (Cento e quinze mil quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 11 de junho de 2025

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato decorrente da Concorrência nº 003/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

